



PORTARIA Nº 15 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizarem a execução do contrato nº 194/2024 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 006/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO CLAUDIO ROCHA, matrícula: 324, e RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula: 4846, para acompanhar e fiscalizarem a execução do contrato nº 194/2024 com vigência contratual de 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindo do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de abril do ano de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 045/2024.

Antônio Moreira Braga
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024

João Claudio Rocha

Ronaldo Santos da Silva

seмовi@belterra.pa.gov.br

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000



Processo nº: Pregão Eletrônico 006/2023.

Contrato nº: 194/2024, com vigência contratual de 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº: 015/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL 1

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOÃO CLAUDIO ROCHA

MATRÍCULA: 324

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI.

FISCAL 2

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

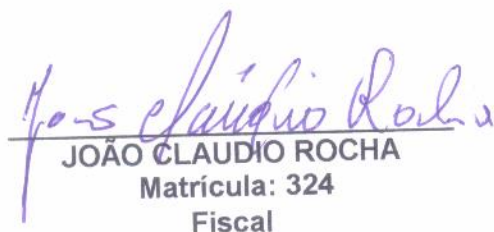
SERVIDOR RESPONSÁVEL: RONALDO SANTOS DA SILVA

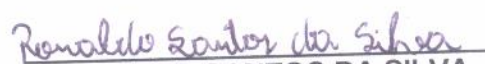
MATRÍCULA: 4846

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SETOR DE ÁGUA.

Belterra/PA, 30 de abril de 2024.


JOÃO CLAUDIO ROCHA
Matrícula: 324
Fiscal


RONALDO SANTOS DA SILVA
Matrícula: 4846
Fiscal